

Exp. n.: 95/2024

De: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Referência: Documento protocolizado sob o n. 9001130400/2024, pertinente à procuração outorgada pelo Sr. Itagiba de Paula Vieira, relativo à Representação n. 1084213, de minha relatoria.

Data: 14/10/2024

Senhora Diretora,

Trata-se do documento protocolizado sob o n. 9001130400/2024, recebido neste Tribunal em 8/10/2024, pertinente à procuração outorgada pelo Sr. Itagiba de Paula Vieira, por meio da qual concede poderes amplos e ilimitados constantes da cláusula *ad judicia* aos advogados mencionados, especialmente para interposição de recurso ordinário em face da decisão prolatada no âmbito da Representação n. 1084213, de minha relatoria.

Determino a juntada do referido documento, bem como deste expediente, aos autos da Representação n. 1084213, e o cadastramento dos respectivos procuradores no SGAP.

Em consulta ao SGAP, verifiquei que, por meio do documento protocolizado sob o n. 9001130300/2024, também recebido neste Tribunal em 8/10/2024, o Sr. Itagiba de Paula Vieira, por meio de seus procuradores, interpôs recurso ordinário, autuado sob o n. 1177553, sob a relatoria do conselheiro Mauri Torres, que se encontra na Secretaria do Pleno.

Não obstante, tendo em vista a interposição de embargos de declaração em face do acórdão proferido pela Primeira Câmara no julgamento da Representação n. 1084213, autuados sob o n. 1177501 e 1177502, em apenso ao processo piloto, que devem ser apreciados anteriormente ao referido recurso ordinário, determino que, após o cumprimento das diligências internas ora determinadas, retornem-me os autos conclusos.

Atenciosamente,

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)